



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000

Fone: (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: secretaria.ind@irapida.com.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

**LEI Nº 207/2007**

**Súmula:** Declara de Utilidade Pública o “*Centro Esportivo de Indianópolis – CESPI*”.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

**LEI**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o “*Centro Esportivo de Indianópolis – CESPI*”, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 08.817.734/0001-70, com sede na Praça Caramuru, s/nº, Centro, neste Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis, Estado do Paraná, em 18 de Dezembro de 2007.

  
**ARIOVALDO EMERENCIANO DEMORI**  
Prefeito Municipal

Jornal .....  
Edição n.º .....  
Data .....  
Página .....